



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

PROAD n.º 20.545/2022 (Alteração) e Proad n.º 20.447/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO A SOFTWARES DE LICENCIAMENTO OPEN SOURCE UTILIZADOS NA INFRAESTRUTURA DO PJE PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.

CONTRATANTE **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

REPRESENTANTE LEGAL: **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

CONTRATADA: **TELTEC SOLUTIONS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.892.991/0001-15, estabelecida na Rua Miguel Daux, n.º 100, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88080-220.

REPRESENTANTE LEGAL: **DIEGO BRITES RAMOS**, portador da carteira de identidade n.º 1.575.752, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.436.379-62.

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste da parcela mensal a ser paga pelo **CONTRATANTE**, no percentual de 8,727060%, correspondente à variação do IPCA/IBGE, acumulado no período de setembro/2021 a agosto/2022, com amparo na Cláusula Décima Terceira do instrumento original e autorização da Presidência deste Regional à fl. 44.

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor da parcela mensal passa de R\$ 2.186,00 (dois mil, cento e oitenta e seis reais) **para R\$ 2.376,77 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, com efeitos a partir de **16 de setembro de 2022**.

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.40.11, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco- Plano Orçamentário – 0001(Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de TI).

4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento, foi emitido o reforço 2022RO002391 à nota de empenho n.º 2022NE000169, datado de 26/12/2022, no valor de R\$ 665,38 (seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Assinado eletronicamente em Recife, na data abaixo.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA
CLARA SABOYA ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274
Dados: 2022.12.28 12:55:22 -03'00'

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região